



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO V - EDIÇÃO 186/2025 – SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 186/2025**

**Publicado em 14/11/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 186/2025 – SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO nº 179/2025**

**SÚMULA:** Designa Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades contratuais referentes à execução da obra de construção/implantação do Parque do Lago Municipal de Cantagalo/PR, objeto do Contrato Administrativo nº 128/2024

O Prefeito Do Município De Cantagalo, Estado do Paraná, JOÃO KONJUNSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o descumprimento de obrigações contratuais por parte da empresa Ancema Construções LTDA, contratada para execução da obra de implantação do parque do lago municipal, conforme instrumento de repasse nº 4104451/2023, celebrado entre a caixa econômica federal na qualidade de representante da ITAIPU e o município de Cantagalo/PR, objeto do contrato administrativo nº 128/2024; **considerando** o disposto nos artigos 156 a 158 da Lei Federal 14.133/2021, que tratam da inexecução contratual e das sanções aplicáveis ao contratado.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo, com a finalidade de apurar eventuais infrações contratuais cometidas pela empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.974.313/0001-27, referente à execução da obra de construção do Parque do Lago Municipal de Cantagalo/PR, objeto do Contrato Administrativo nº 128/2024.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 2º** Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
ALLEF RAPHAEL MARTINS CONJUNSKI	Secretário de Assuntos Jurídicos	Presidente
THIAGO PIOVESAN	Engenheiro Civil	Membro
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Técnico de Licitações	Membro

**Art. 3º** A Comissão será presidida pelo primeiro servidor nomeado e atuará de forma colegiada e independente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 4º** A Comissão deverá, ao final da instrução processual, elaborar relatório conclusivo, opinando pela aplicação da penalidade cabível ou pelo arquivamento do feito, encaminhando-o à autoridade competente para decisão.

**Art. 5º** A Comissão poderá requisitar documentos, realizar diligências, solicitar pareceres técnicos e adotar todas as providências necessárias à completa instrução do processo, devendo assegurar o contraditório e a ampla defesa à empresa contratada.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de novembro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal De Cantagalo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2022**  
 TOMADA DE PREÇOS 20/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

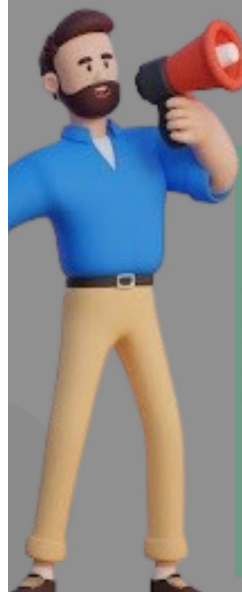
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

**CONTRATADA:** OLE – PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELLI  
 CNPJ: 03.979.207/0001-31  
 Representada pela Sra. FABIA VALERIO PAULIKI

**Valor total DO ADITIVO:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
**Data do aditivo:** 14 de novembro de 2025.  
**Vigência do aditivo:** de 07 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026.  
**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**CENSO FUNCIONAL MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ANO DE 2025.**



O Censo Funcional Municipal Cadastral, **TEM CARÁTER OBRIGATORIO** ao quadro dos servidores públicos municipais, titulares de cargos de provimento Efetivo, todos contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cantagalo – PR, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, em conformidade com a Lei.

Será realizado de forma presencial, entre os dias 12 de novembro de 2025 até o dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, no setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Cinderela nº 379, Centro de Cantagalo – PR.